



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência nº 2021.05.31.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1

O Município de Ipauimirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.08.30.1, de tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo...

Ipauimirim/CE, 30 de agosto de 2021
JOSÉ JONAS DEZERRA LEITE
Prefeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.11.04/PE

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para a automatização das ações e controle da Saúde Pública...

Itaipococa/CE, 30 de agosto de 2021.
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.23.03/PE

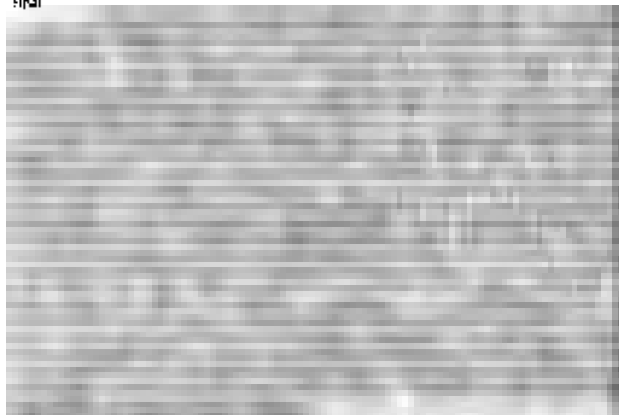
Objeto: Aquisição de um gerador diesel 60 KVA com quadro de transferência automática (QTA), necessário ao funcionamento do Novo Mercado Público de Itaipococa...

Itaipococa/CE, 30 de agosto de 2021.
ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.05.31.1

Final



Jardim/CE, 25 de agosto de 2021.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruococa - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços nº 1108.01/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de controle, avaliação e informação das produções da atenção básica, da média e alta complexidade, do sistema de informação ambulatorial (SIA), sistema de informação hospitalar (S-H), sistema de produção ambulatorial (SPA) entre todas as outras alimentações do controle e avaliação da Secretaria da Saúde do Município de Meruococa - CE, se realizará no próximo dia 02.09.2021, às 09:00 horas...

Meruococa/CE, 30 de agosto de 2021
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente do CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-PE

Processo Administrativo Nº: 2021.08.30.001. A Comissão de Licitação do Município de Milagres/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica bilcompras.com, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2021-PE, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados a atender à necessidade da Secretaria de Educação e os Alunos das Escolas da Ensino Público do Município de Milagres/CE...

Milagres/CE, 30 de Agosto de 2021
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
Prefeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AVISO DE ANULAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021 - SEINFRA

O Governo Municipal de Miraima, por intermédio da Comissão de Seleção Pública, informa que a Chamada Pública Nº 001/2021-SEINFRA concernente a Seleção de Entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Miraima/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, relativos a implementação de tecnologia social de primeira água, implementação de sistemas de placas lixímetro, de acordo com o modelo proposto pela Instrução Operacional nº 2, de 8 de agosto de 2017, foi ANULADA com base no art. 8º da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Fica aberto prazo Recursal nos Termos do art. 20º, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Esplanada da Estação, Nº 493, Centro.

Miraima-CE, 30 de Agosto de 2021
JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente da Comissão de Seleção Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-PE008/2021

O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12h do dia 31 de Agosto de 2021, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 57-PE008/2021, cujo Objeto versa sobre Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de bens de consumo para composição de: Kits bebês e gestantes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), limpeza e higienização, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social no Município de Nova Russas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de Setembro de 2021 às 08h30min, às 09h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 15 de Setembro de 2021 às 09h (Horário de Brasília-Br). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07h30min às 12h (Horário local), na R. Pa. Cos. Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do Site: <http://bil.org.br/> (local de realização do prego), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas-CE, 30 de Agosto de 2021
NINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.04.01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da habilitação referente à Tomada de Preços Nº 08.04.01/2021, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos nas unidades de saúde do Município, declarando a seguinte empresa Habilitada: Aios Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda. ME inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.987/0001-31, por ter apresentado com todos os itens do Edital e Inabilitada as seguintes empresas: Amblinnalix Soluções em Resíduos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.186/0001-00, por descumprimento aos itens do Edital e pelas razões a seguir citadas: (a) por apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral fora de validade em desconformidade com o item 6.2.3 do edital e Decreto Municipal nº.184/2021, de 05/10/2021. (b) por apresentar índice de liquidez geral (LGI) em desconformidade ao item 6.2.11.a; (c) não apresentou o contrato e a licença ambiental da Unidade de Tratamento e do Aterro em desconformidade com o item 6.2.15; (d) não apresentou licença para coleta e transporte em desconformidade ao item 6.2.16. A empresa G R Soravia Transportes Especializados Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.481.242/0001-07, por descumprimento aos itens do Edital e pelas razões a seguir citadas: (a) apresentou 21 Aditivo ao contrato do Aterro (destinação final) fora de validade (até 31/07/2021); não apresentou declaração do proprietário do Aterro (destinação final) e não apresentou licença de operação da unidade tratamento, tudo em desconformidade ao item 6.2.15, do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso "a", da Lei de Licitações vigente.

JOSSIMAR GOMES SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1308.1/2021

A Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia torna público aos interessados que no período de 31 de agosto de 2021 à 20 de setembro de 2021, no horário de 08h00min às 13h00min na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Lufrazins Neto, Anexo, Poranga - CE, estará recebendo o credenciamento dos interessados na Chamada Pública Nº 1308.1/2021, para o seguinte Objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e no empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.poranga.ce.gov.br. A data para a abertura dos envelopes fica marcada para ocorrer no dia 21/09/2021 às 09h00min.

Poranga - CE, 30 de agosto de 2021
MARIA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 00.001/2021.** A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 00.001/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos e elaboração/acompanhamento de rotina de todo o processo de compras públicas para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Guaiúba/CE. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está habilitada, a empresa Claudyanna Bastos de Oliveira Schatz Sociedade Individual de Advocacia, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão inabilitadas, as empresas: R & A Assessoria Contrabil Serviços e Informática S/S LTDA; T. Sousa de Oliveira - ME; Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados; Geplam Assessoria LTDA; FM Cruz de Sousa - ME; Alfa Locação de Equipamentos LTDA - FPP Oliveira Nogueira Casilo e Silva Advogados Associado estando todas as razões fundamentadas na Ata da sessão de julgamento acostada aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666-93. Maiores informações em uma CCLP. Guaiúba/CE, 30 de agosto de 2021. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da CCLP.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Portaria Nº 024/2021.** Revoga a Portaria Nº 014/2020 e dispõe sobre a instalação de placas identificativas do licenciamento ambiental da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre os instrumentos da política nacional do meio ambiente. Considerando a resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental; competências da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Considerando a Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Considerando a Resolução COEMA Nº 07, 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamentação o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 no âmbito do Estado do Ceará. Considerando a Lei Municipal Nº 734 de 30 de dezembro de 2019, que institui o licenciamento Ambiental, a taxa de licença ambiental e os custos das análises de estudos ambientais do município de Viçosa do Ceará e das outras providências. Considerando a recente criação de logomarca oficial da Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente, na qual está presente a sigla SETUMA. Resolve: Art. 1º. Revogar a Portaria Nº. 014, de 31 de julho de 2020 e alterar a logomarca anterior da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, bem como sua respectiva sigla, a qual deixará de ser SETUR e passará a ser SETUMA; Art. 2º. Determina que, quando do recebimento da licença ambiental emitida pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, o responsável pela atividade, obra ou empreendimento deverá afixar na área, em local de fácil visualização, durante toda a fase da licença, placa indicativa do licenciamento, cujas características serão dispostas no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º. O empreendimento que não afixar ou adulterar a placa de identificação, indicativa do licenciamento ambiental da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, e que não retirar a placa do local, quando esta estiver vencida, poderá ter sua licença nula, cancelada conforme Art. 19 da Resolução CONAMA 237/1997, além das demais sanções administrativas. Art. 4º. O tamanho da placa a ser instalada pelo empreendedor será definido pelo agente responsável pelo licenciamento ambiental e registrado nas condicionantes da licença ambiental, conforme modelo em anexo, observando o uso correto da logomarca. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor após a data de sua publicação. Paço da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 26 de agosto de 2021. Gilton Barreto de Castro - Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2021.05.31.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.05.31.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: JAO Construções e Serviços LTDA - ME por apresentar preços competitivos com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Ranulfo Tomaz da Silva teve sua proposta desclassificada por aplicar a percentagem de custos das Leis sociais dos horistas nas composições dos mensalistas vindo a descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Projemaq Construções e Serviços LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentar um orçamento diferente do Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.1 do Edital Convocatório. A empresa Vision Construções e Serviços LTDA - ME teve sua proposta desclassificada por apresentar proposta com o item 2.2.37 da planilha orçamentária com valor superior ao constante no Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Monument Construtora LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentar a sem a composição do BD1 dos materiais, vindo a descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME teve sua proposta desclassificada por apresentar proposta com os itens 2.1.1 e 2.2.2 da planilha orçamentária com valor superior ao constante no Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. A empresa A & P Edificações Constr e Empreendimentos LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentar proposta com os itens 1.3, 2.3 e 2.7 da planilha orçamentária com valor superior ao constante no Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Alencar Calton Construtora EIRELI teve sua proposta desclassificada por apresentar a sem assinatura, vindo a descumprir o item 4.2 do Edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00hs. Jardim/CE, 25 de agosto de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Extrato do Quinto Termo de Aditivo.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público através do Secretário de Obras e Serviços Públicos, por se dever e de responsabilidade, o Extrato do Quinto Termo Aditivo Contratual, de todo tempestivo, conforme disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Nº 8.666/93, bem como ao estabelecido no art. 132 de sua Lei Orgânica deste Município, para que tal Termo tenha eficácia plena, sendo o mesmo resultante do contrato objeto de licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.12.0001. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Programa de Trabalho: 01.08.01.15.451.0206.1002 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Viária. Fonte de Recurso: 1001.0000.00. Fonte de Recurso: 1520.0000.00. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Do Prazo: 07(sete) de julho de 2021, passando o seu término a ser previsto para 06(seis) de dezembro de 2021. Processo: Tomada de Preços nº 2019.03.12.0001. Data de Assinatura: 02 de julho de 2021. Contratada: Snil Comercio. Serviços e Locação de Mão de Obras LTDA. Assina pela Contratada: Francisco Leandro Martins da Silva. Assina pela Contratante: José Valber Barros Mota. À Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.18.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.18.1, sendo o seguinte. A empresa: OPA Locações de Transporte e Construção de Edif. sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Fora registrado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas na seguinte forma: Momentum Construtora Limitada, WU Construções e Serviços EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, M. Minervina Neto Empreendimentos, Setão Construções Serviços e Locações LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI e Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório a CONSEL - Construções Comércio e Serviços LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de agosto de 2021. Mickaely Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de Recursos Administrativos ao resultado do julgamento das propostas de preços do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.07.07.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para recomposição de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com levantamento, no Município de Salitre/CE. Salitre/CE, 30 de agosto de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.



27/12/2021

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Goiás - Avenida de Planejamento de Goiânia - Praça do Brasil - 74111-900 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: (61) 3224-4000 - E-mail: prefeitura@goias.gov.br - Site: www.goias.gov.br

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Goiás - Avenida de Planejamento de Goiânia - Praça do Brasil - 74111-900 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: (61) 3224-4000 - E-mail: prefeitura@goias.gov.br - Site: www.goias.gov.br**

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Goiás - Avenida de Planejamento de Goiânia - Praça do Brasil - 74111-900 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: (61) 3224-4000 - E-mail: prefeitura@goias.gov.br - Site: www.goias.gov.br**

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Goiás - Avenida de Planejamento de Goiânia - Praça do Brasil - 74111-900 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: (61) 3224-4000 - E-mail: prefeitura@goias.gov.br - Site: www.goias.gov.br**

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Goiás - Avenida de Planejamento de Goiânia - Praça do Brasil - 74111-900 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: (61) 3224-4000 - E-mail: prefeitura@goias.gov.br - Site: www.goias.gov.br**

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Goiás - Avenida de Planejamento de Goiânia - Praça do Brasil - 74111-900 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: (61) 3224-4000 - E-mail: prefeitura@goias.gov.br - Site: www.goias.gov.br**